

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

COUTO MAGALHÃES, SEGUNDA, 13 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1006

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 339, de 10 de outubro de 2025. 2

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 436, 10 DE OUTUBRO DE 2025. 5

PORTARIA DE DIÁRIA N° 437, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. 6

PORTARIA DE DIÁRIA N° 438, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIARIA N° 141, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025. 8

PORTARIA DE DIARIA N° 142, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025. 9

PORTARIA DE DIARIA N° 143, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025. 10

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 96, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025. 11

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000

Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **100620251038**

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 339, de 10 de outubro de 2025.

“Autoriza a abertura de crédito especial adicional ao Orçamento Anual de 2025, na forma que especifica.”

Júlio César Ramos Brasil, Prefeito Municipal de Couto Magalhães -TO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Couto Magalhães -TO, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial adicional ao Orçamento Anual de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinado ao atendimento da seguinte finalidade:

I - Criação do Projeto/Atividade - Concurso Público Municipal;

Funcional programática:

Órgão: 03 - Prefeitura Municipal de Couto Magalhães;

Unidade: 35 - Secretaria Municipal de Administração, Cultura de Turismo;

Proj./Ativ.XXXX - REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO;

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica..... R\$ 500.000,00;

Art. 2º. Os recursos necessários para a abertura do crédito especial serão provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente na LOA - Lei Municipal nº 333 de 21/11/2024:

Funcional programática com Redução da Rubrica:

Órgão: 03 - Prefeitura Municipal de Couto Magalhães

Unidade: 35 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico

Proj./Ativ.1.239 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUE E JARDINS

4.4.90.51- Obras e Instalações..... R\$ 500.000,00

Art. 3º. O crédito autorizado nesta Lei será aberto por decreto do Executivo e será atendido com um dos recursos de que trata o §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, Lei 295 de 09/11/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei 331 de 21/11/2024 para o exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto de Magalhães/TO, 10 de outubro de 2025.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5ea0ce-13102025132638**



SECRETARIA DE FINANÇAS



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - COUTO DE MAGALHAES - TO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00006, de 13 de Outubro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
LUZIA MARINHO DA SILVA MATOS	244.172.462-20	9321/00008/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Ronaldo Gomes dos Santos	Matrícula: 00000000
Cargo: / 10	Assinatura:

Ronaldo Gomes dos Santos
Secretário de Finanças
Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2025

Luizvan Souza da Silva
Fiscal Municipal
Matrícula nº 384 de 11/12/2007

Data de afixação: 13/10/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 436, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) **Jacy Costa Silva**, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de motorista na matrícula nº 3674, para viagem com destino Araguaína - TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Jacy Costa Silva, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaína - TO, onde irá conduzir o veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde para levar o paciente Miguel Praxedes Mota e Acompanhante a consulta e exames no ambulatório . No dia 10 de outubro de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-09b9fc-13102025105531**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 437, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Wesley Pacheco de Sousa lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de na matrícula nº 3332, para viagem com destino a Araguaína - TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Wesley Pacheco de Sousa, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaína - TO, onde irá conduzir o veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde levar paciente M. Vitoria F. de A. Coutinho e acompanhante a consulta em obstétrica no Don Orione . No dia 10 de outubro de 2025.

Conceder ao servidor acima 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

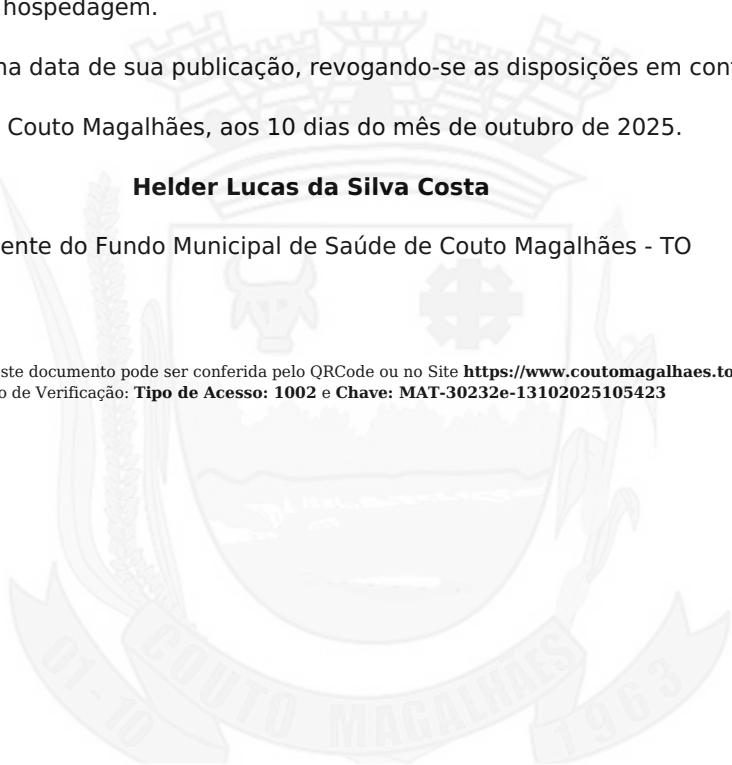
Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-30232e-13102025105423**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 438, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Eder Henrique de Oliveira Lira, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de na matrícula nº 03500, para viagem com destino a Araguaína -TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Eder Henrique de Oliveira Lira lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaína - TO, onde irá conduzir o veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde para levar o paciente Maria de Nazaré Lopes da Silva e Acompanhante a consulta em Psiquiatria no HDT . No dia 10 de Outubro de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

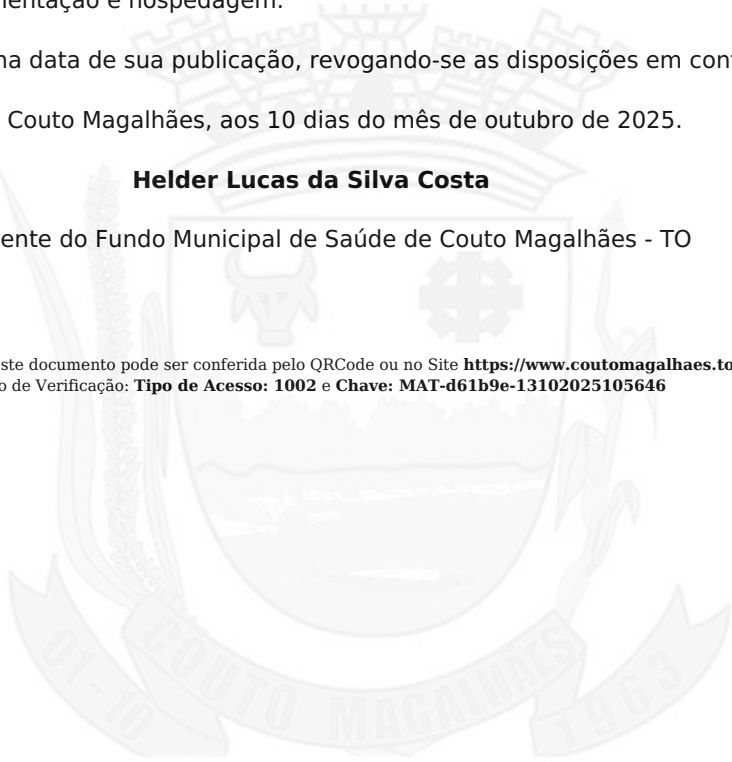
Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d61b9e-13102025105646**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIARIA Nº 141, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

Ao Presidente do Fundo Municipal Educação, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Wesley Alves Moreira** matrícula nº 3374, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de Diretor de Transporte, para viagem com destino a Palmas -TO.

RESOLVE:

Autorizar a Senhor **Wesley Alves Moreira**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a dirigir-se à cidade de Palmas -TO, Onde o mesmo estará resolvendo questões relacionadas a conserto e manutenção veículos da frota escolar . Nos dias 09 e 10 de outubro de 2025.

Conceder o servidor acima mencionada 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

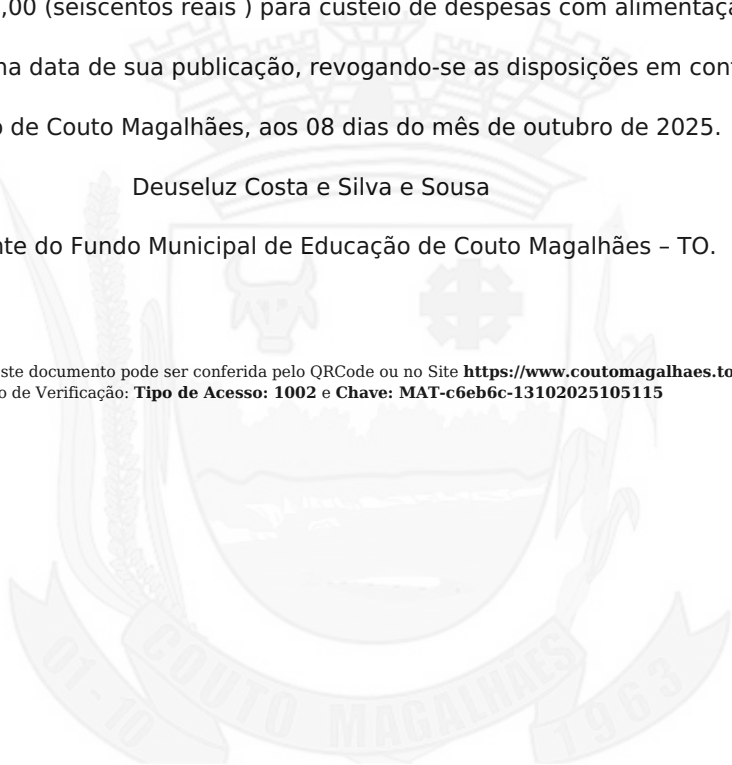
Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

Deuseluz Costa e Silva e Sousa

Presidente do Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães – TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c6eb6c-13102025105115**



71214115498003292039990

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIARIA N° 142, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

Ao Presidente do Fundo Municipal Educação, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Luzia Correia de Vasconcelos** matrícula n° 15, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de Professora , para viagem com destino a Palmas -TO.

RESOLVE:

Autorizar a Senhora **Luzia Correia de Vasconcelos**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a dirigir-se à cidade de Palmas -TO, Onde ira tratar de assuntos relacionados ao evento em comemorações ao dia do Professor . No dia 10 de outubro de 2025.

Conceder à servidora acima mencionada 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

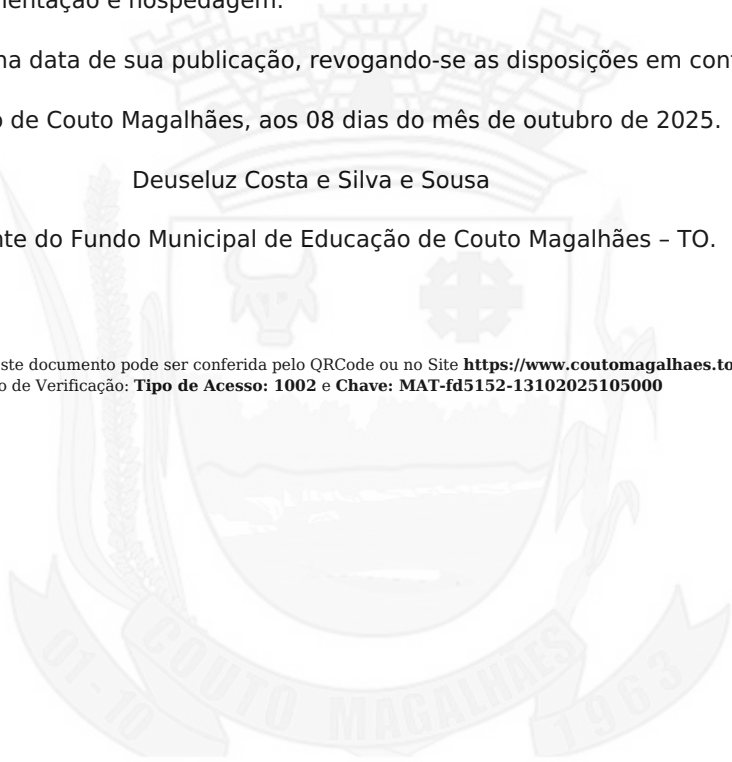
Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

Deuseluz Costa e Silva e Sousa

Presidente do Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães – TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-fd5152-13102025105000**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIARIA N° 143, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

Ao Presidente do Fundo Municipal Educação, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Danielles Farias Reis Sousa** matricula n°3398, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de Nutricionista , para viagem com destino a Palmas -TO.

RESOLVE:

Autorizar a Senhora **Danielles Farias Reis Sousa**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a dirigir-se à cidade de Palmas -TO, Onde ira tratar de assuntos relacionados ao evento em comemorações ao dia do Professor. No dia 10 de outubro de 2025.

Conceder à servidora acima mencionada 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

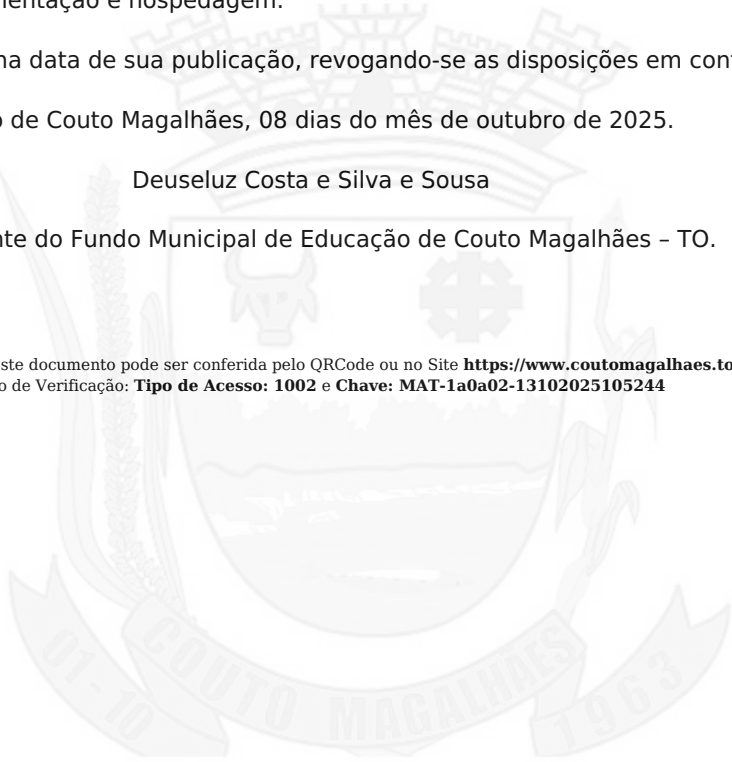
Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães, 08 dias do mês de outubro de 2025.

Deuseluz Costa e Silva e Sousa

Presidente do Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães – TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-1a0a02-13102025105244**



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 96, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

A Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Servidor Raimundo Nonato Moreira, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social com o cargo de Motorista na matrícula n°288, para viagem com destino Colinas - TO.

RESOLVE:

Autorizar o Senhor Raimundo Nonato Moreira, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Colinas -TO, para conduzir a Senhora Maria de Lurdes Messias da Conceição no Fórum em Colinas -TO. No dia 09 Outubro de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

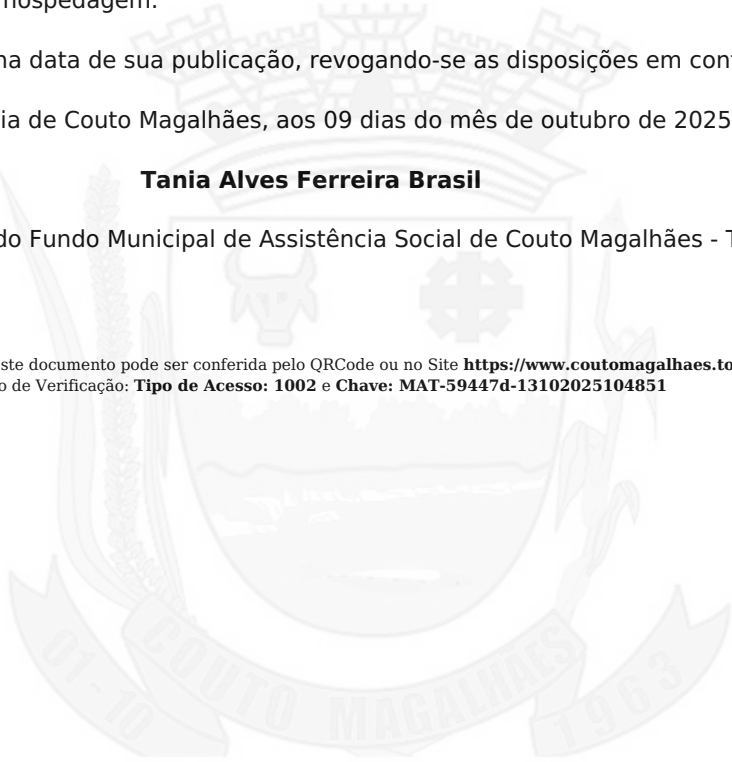
Fundo Municipal de Assistência de Couto Magalhães, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

Tania Alves Ferreira Brasil

Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-59447d-13102025104851**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES - TO

Página Oficial: www.coutomagalhaes.to.gov.br

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Suyane Pires

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.
A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

